



# Diário Oficial

**CIDADE DE SÃO PAULO**

**D.O.C.;** São Paulo, 61 (6), terça-feira, 12 de janeiro de 2016

**ORDEM DO DIA**  
**O SR. ARSELINO TATTO (PT)** - Pela ordem, Sr. Presidente.  
**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Arselino Tatto.  
**O SR. EDUARDO TUMA (PSDB)** – (Pela ordem) – Sr. Presidente, mas falei antes.  
**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato – PT)** – Não, não, não. Falei que valeria apenas depois que fizesse a abertura, senão não tem sentido. Fiquei aguardando V.Exa. e o nobre Vereador Arselino Tatto pediu primeiro.  
**O SR. EDUARDO TUMA (PSDB)** – (Pela ordem) – Sr. Presidente, S.Exa. é sempre mais esperto do que eu.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato – PT)** – V.Exa. se distraiu. Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Arselino Tatto.  
**O SR. ARSELINO TATTO (PT)** - (Pela ordem) – Sr. Presidente, o nobre Vereador Eduardo Tuma acabou atrapalhando o meu raciocínio.

Qual é o primeiro item?  
**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato – PT)** – É o PL 673/2015, que adio de ofício na medida em que precisa ser instruído.

**O SR. EDUARDO TUMA (PSDB)** – (Pela ordem) – Sr. Presidente, qual a questão de ordem do nobre Vereador Arselino Tatto?  
**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato – PT)** – S.Exa. perguntou qual era o primeiro item, que é o PL 673/2015, do Executivo, que precisa de Congresso de Comissões.

O segundo item também precisa, por esse motivo suspenderei a presente sessão para a realização da reunião conjunta das Comissões, para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 11.

Estão suspensos os trabalhos.  
 - Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Antonio Donato.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato – PT)** – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Arselino Tatto.

**O SR. ARSELINO TATTO (PT)** – (Pela ordem) – Sr. Presidente, regimentalmente, verificação de presença.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - É regimental o pedido de V.Exa. Peço aos Srs. Vereadores que registrem presença.

- Inicia-se a verificação de presença.  
 - Os Srs. Calvo, Wadhi Mutran, Senival Moura e Valdecir Cabrabom registram presença pelo microfone de apartes.  
 - Concluída a verificação, sob a presidência do Sr. Antonio Donato, constata-se a presença dos Srs. Abou Anni, Antonio Donato, Arselino Tatto, Calvo, Conte Lopes, Pastor Edemilson Chaves, Edir Sales, Eliseu Gabriel, George Hato, Jonas Camisa Nova, José Police Neto, Juliana Cardoso, Noemi Nonato, Ota, Ricardo Nunes, Senival Moura, Ushitaro Kamia, Valdecir Cabrabom e Wadhi Mutran.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato – PT)** – Registraram presença 19 Srs. Vereadores. Não há quórum para o prosseguimento dos trabalhos.  
 Desconvoco as demais sessões extraordinárias previstas para hoje.

Gostaria de convidar a todos para a confraternização com os funcionários desta Casa, no Restaurante Escola, principalmente para homenageá-los pela dedicação no programa Câmara no Seu Bairro.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Eduardo Tuma.  
**O SR. EDUARDO TUMA (PSDB)** – (Pela ordem) – Sr. Presidente, gostaria de agradecer o convite e parabenizá-lo pela condução dos trabalhos hoje. A nossa próxima atividade parlamentar será terça-feira, às 10h, para eleição da Mesa?

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato – PT)** – Exatamente. Esse é o calendário.

**O SR. EDUARDO TUMA (PSDB)** – (Pela ordem) – A sessão só pode ser convocada especificamente para isso. A próxima sessão extraordinária de terça-feira será a que horas?

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato – PT)** – Temos duas sessões convocadas para a manhã de terça-feira, a primeira para eleição da Mesa e a segunda para eleição do Corregedor-Geral, que é uma sessão específica. Às 15h, voltaremos aos trabalhos normais e teremos várias sessões extraordinárias convocadas após a ordinária.

**O SR. EDUARDO TUMA (PSDB)** – (Pela ordem) – A Lei de Orçamento já está pronta para vir ao Plenário em segunda votação?

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato – PT)** – Depende do Relator. S.Exa. recebeu as emendas e deve estar fazendo a análise neste momento, tanto que não estava no plenário. Penso que está dedicado a isso.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

## SECRETARIA DA CÂMARA

### PRESIDÊNCIA

PORTARIA 2233/16  
 DESIGNANDO para a Presidência da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CJL, PAULO DE OLIVEIRA LUDUVICO, Assessor Legislativo, referência QPLC-6, registro funcional nº 29959.

### SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 39591/16  
 EXONERANDO, a pedido, CARLA FIRMINO FERREIRA, registro 28860, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 38º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 39592/16  
 EXONERANDO, a pedido, DANIEL MARADEI GONZALEZ, registro 230187, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 53º Gabinete de Vereador, a partir de 01 de janeiro de 2016.

PORTARIA 39593/16  
 EXONERANDO, a pedido, KAREN TATIANA DOS SANTOS, registro 29696, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 28º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 39594/16  
 EXONERANDO, a pedido, JOÃO GABRIEL DE CAMARGO OSHIRO, registro 25277, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 11º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 39595/16  
 NOMEANDO JOÃO GABRIEL DE CAMARGO OSHIRO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, referência QPLC-7, no Gabinete do 1º Secretário.

PORTARIA 39596/16  
 NOMEANDO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 11º Gabinete de Vereador.

## SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

### EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP.23

**LEI Nº 16.348 DE 06 DE JANEIRO DE 2016**  
**(PROJETO DE LEI Nº 323/12)**  
**(VEREADOR ELISEU GABRIEL – PSB)**

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana Municipal de Incentivo e Orientação da Posse Responsável de Animais Domésticos, a ser realizada anualmente na primeira semana de agosto, e dá outras providências.*

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CLXXIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "a Semana Municipal de Incentivo e Orientação da Posse Responsável de Animais Domésticos, com a realização de palestras, simpósios, shows, concursos, gincanas e atividades lúdicas visando à orientação, incentivo e conscientização da população acerca da posse responsável de animais domésticos;" (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de janeiro de 2016.  
 MILTON LEITE, Presidente em exercício

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 07 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

**LEI Nº 16.349 DE 06 DE JANEIRO DE 2016**  
**(PROJETO DE LEI Nº 336/15)**  
**(VEREADOR NELO RODOLFO – PMDB)**

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Virada do Ano de Jardim Santo André, a ser comemorada no dia 31 de dezembro, e dá outras providências.*

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "dia 31 de dezembro: Virada do Ano de Jardim Santo André." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de janeiro de 2016.  
 MILTON LEITE, Presidente em exercício

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 07 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

**LEI Nº 16.350 DE 06 DE JANEIRO DE 2016**  
**(PROJETO DE LEI Nº 03/14)**  
**(VEREADOR GOULART – PSD)**

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a SP-Arte – Feira Internacional de Arte de São Paulo, a ser comemorada anualmente no mês de abril.*

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "SP-Arte – Feira Internacional de Arte de São Paulo, a realizar-se, anualmente, no mês de abril." (NR)

§ 1º A SP-Arte – Feira de Arte Internacional de São Paulo é o evento que consta entre as principais feiras de arte, tendo como objetivo fomentar o mercado de arte brasileiro, ressaltar a Cidade de São Paulo no circuito internacional de artes e reforçar o trânsito cultural entre São Paulo e o mundo.

Art. 2º Os organizadores da SP-Arte deverão solicitar autorização do Poder Público Municipal na eventual necessidade de utilização de logradouros ou espaços públicos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de janeiro de 2016.  
 MILTON LEITE, Presidente em exercício

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 07 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

**LEI Nº 16.351 DE 06 DE JANEIRO DE 2016**  
**(PROJETO DE LEI Nº 67/15)**  
**(VEREADOR RICARDO YOUNG – PPS)**

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Mostra Ecofante de Cinema Ambiental, e dá outras providências.*

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso XLI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "Mostra Ecofante de Cinema Ambiental." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de janeiro de 2016.  
 MILTON LEITE, Presidente em exercício

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 07 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

**LEI Nº 16.352 DE 06 DE JANEIRO DE 2016**  
**(PROJETO DE LEI Nº 194/15)**  
**(VEREADOR NETINHO DE PAULA – PDT)**

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do DJ, e dá outras providências.*

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso XLIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "Dia do DJ." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de janeiro de 2016.  
 MILTON LEITE, Presidente em exercício

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 07 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

**LEI Nº 16.353 DE 06 DE JANEIRO DE 2016**  
**(PROJETO DE LEI Nº 327/15)**  
**(VEREADOR QUITO FORMIGA – PSDB)**

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal dos Direitos Culturais, e dá outras providências.*

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCXXVI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "Dia Municipal dos Direitos Culturais." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de janeiro de 2016.  
 MILTON LEITE, Presidente em exercício

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 07 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

**LEI Nº 16.354 DE 06 DE JANEIRO DE 2016**  
**(PROJETO DE LEI Nº 443/14)**  
**(VEREADORA NOEMI NONATO – PROS)**

*Altera a Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Independência em Cristo, a ser comemorado todo primeiro sábado do mês de setembro, e dá outras providências.*

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CLXXII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "Dia da Independência em Cristo, a ser comemorado no primeiro sábado do mês de setembro." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de janeiro de 2016.  
 MILTON LEITE, Presidente em exercício

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 07 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

**LEI Nº 16.355 DE 06 DE JANEIRO DE 2016**  
**(PROJETO DE LEI Nº 506/14)**  
**(VEREADOR NATALINI – PV)**

*Altera a redação do inciso CCLX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Lembrança da Noite dos Cristais, e dá outras providências.*

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O inciso CCLX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar acrescido de uma alínea com a seguinte redação: "Art. 7º ...

...  
 CCLX - ...

c) o Dia da Lembrança da Noite dos Cristais, com a finalidade de difundir a importância do respeito aos direitos humanos para a criação e manutenção de uma cultura de paz." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de janeiro de 2016.  
 MILTON LEITE, Presidente em exercício

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 07 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

**LEI Nº 16.356 DE 06 DE JANEIRO DE 2016**  
**(PROJETO DE LEI Nº 507/15)**  
**(VEREADOR EDUARDO TUMA – PSDB)**

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de instituir o Dia do Discipulador, e dá outras providências.*

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso LXXVIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, instituindo o Dia do Discipulador, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de dezembro.

Art. 2º O dia instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, adotando o Poder Executivo as medidas cabíveis para apoiar sua organização.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Câmara Municipal de São Paulo, 07 de janeiro de 2016.

MILTON LEITE, Presidente em exercício

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 07 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

**LEI Nº 16.357 DE 06 DE JANEIRO DE 2016**  
**(PROJETO DE LEI Nº 530/14)**  
**(VEREADORES ANTONIO DONATO – PT E JULIANA CARDOSO – PT)**

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, e dá outras providências.*

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "semana do dia 10 de dezembro: Semana Municipal de Direitos Humanos e Cidadania." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de janeiro de 2016.  
 MILTON LEITE, Presidente em exercício

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 07 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

## COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

### CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO.

Fica(m) convocada(s) a(s) Empresa(s) abaixo relacionada(s), para retirar a Nota de Empenho, no Viaduto Jacaréi nº 100 - 12º andar – Sala 1214 – SGA 22– Equipe de Pesquisa de Mercado e Fornecedores, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação:  
 491/2015 ALKASOFT INFORMATICA LTDA NE 46/2016 MC  
 503/2015 OLGA MARIA COSTA CARMONA ME NE 38/2016 MC

## TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Roberto Braguim

## GABINETE DO PRESIDENTE

### PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PRESIDENTE

047/2016 – Promovendo o enquadramento de Oswaldo Bertinato Júnior, reg. TC 20.149, no cargo de Agente de Fiscalização, nível 4, vencimento básico QTC-20, nos termos da Lei 13.877/2004, a partir de 10.11.2015.

048/2016 – Promovendo o enquadramento de Daniel dos Santos, reg. TC 20.166, no cargo de Agente de Fiscalização, nível 4, vencimento básico QTC-20, nos termos da Lei 13.877/2004, a partir de 1.12.2015.

049/2016 – Promovendo o enquadramento de Marco Antonio Xavier Avila, reg. TC 20.168, no cargo de Agente de Fiscalização, nível 4, vencimento básico QTC-20, nos termos da Lei 13.877/2004, a partir de 3.12.2015.

ATO DO PRESIDENTE DO DIA 7.1.2016

Concedendo ao Conselheiro João Antonio da Silva Filho, conforme deliberação do Egrégio Plenário, na 2.845ª Sessão Ordinária, 20 (vinte) dias de férias, relativas ao exercício de 2016, a partir de 11.1.2016.

## PORTARIAS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

054/2016 – Designando Sílvia Guimarães Cerqueira, reg. TC 692, para substituir Francisco Tadeu Alvarez na Função Gratificada de Supervisor de Unidade Administrativa, FG-2, constante do Anexo IV, Tabela "A", da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 14.916/2009, por motivo de férias, a partir de 4.1.2016.

055/2016 – Designando Maria Angela Villa Nova, reg. TC 876, para substituir Gardênia Oliveira dos Santos Nunes no cargo de Assessor de Gabinete II, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, sendo-lhe atribuída a FG-2, constante do Anexo IV, Tabela "B", da referida lei, por estar substituindo em outro cargo, a partir de 4.1.2016.

057/2016 – Designando Nádia Aparecida Sant’Anna Carlin, reg. func. 557.448, para substituir Pedro Washington Camargo Del Picchia no cargo de Assessor de Imprensa, vencimento básico QTCC-04, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 5.1.2016.

## DESPACHOS DO PRESIDENTE

### DESPACHO DO PRESIDENTE

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – DEFERIDO  
 TC 72.003.823.15-10 – Daniel Rodrigues Jardim – Averbados 2.234 dias de serviços prestados à Prefeitura do Município de São Paulo, para os efeitos de adicionais por tempo de serviço e sexta-parce, nos termos da Lei 8.989/79.

## DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### DESPACHO DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

ADICIONAIS E SEXTA-PARTE - DEFERIDO  
 TC 72.003.693.04-53 – Eduardo Takashi Tsukada – 21,55%, a partir de 12.12.2015.